

3 **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

6 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14h, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de
Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do Instituto de Ciências
9 Exatas, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano - Coordenador, Gilson de Freitas Silva –
Subcoordenador, Hállen Daniel Rezende Calado, Henriete da Silva Vieira, Luiza de Marilac Pereira
Dolabella, José Danilo Ayala, Cinthia de Castro Oliveira, Dmitry Shcheglov, Patrícia Barbosa de
12 Albuquerque Sgarbi, Nilma Soares da Silva, Livia Siman Gomes. Ausentes os representantes dos discentes
Vinícius Cattony Carpintero e Philippe de Oliveira Fernandes. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para
tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** **a) Vagas remanescentes apuradas em 2019/1:** O
15 Coordenador informou que o DRCA – Departamento de Controle e Registro Acadêmico encaminhou um e-
mail no dia 15/10/2019 referente às vagas remanescentes apuradas nos cursos de Química e Química
Tecnológica a serem ofertadas nas modalidades de Transferência, Obtenção de Novo Título e Continuidade
18 de Estudos, com provimento para 2020/1º. Neste e-mail foi solicitada a avaliação e a manifestação do
Colegiado até o dia 22/10/2019. Diante disso, reuniu-se com o Subcoordenador – prof. Gilson para
discutirem sobre o assunto e decidiram que o Colegiado concordaria com a oferta das vagas em sua
totalidade, assim distribuídas: Química Diurno – 15 (quinze) vagas para Transferência e Obtenção de Novo
21 Título e 5 (cinco) vagas para Continuidade de Estudos. Química noturno – 23 (vinte e três) vagas para
Transferência e Obtenção de Novo Título e 8 (oito) vagas para Continuidade de Estudos. Química
Tecnológica – 21 (vinte e uma) vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título e 7 (sete) vagas para
24 Continuidade de Estudos. **b) Reinclusão do estudante Arthur Felipe Soares Santos – indeferida pela
Congregação:** O Coordenador informou sobre o processo de reinclusão do estudante Arthur Felipe Soares
Santos que foi indeferido pelo Colegiado. Na Reunião da Congregação realizada em 27/9/2019 o recurso do
27 aluno estava na pauta e conforme parecer da relatora do processo, profa. Magda Carvalho Pires foi
indeferido. Os representantes discentes junto a Congregação do ICEx pediram vistas ao processo. Na
reunião da Congregação realizada no dia 30/11/2019 o assunto estava novamente em pauta para ser
30 discutido e após votação, foi indeferida a reinclusão do estudante. Informou ainda que, se for de interesse
do aluno, ele poderá recorrer à instância superior à Congregação. **b) Reinclusão do estudante Roberto
Ribeiro da Silva:** O Coordenador lembrou que na reunião de 26/8/2019 foi analisado o processo de
33 reinclusão do estudante Roberto R. da Silva, sendo indeferido pelo relator e pelo Colegiado. O processo foi
encaminhado à PROGRAD para decisão final sobre sua reinclusão uma vez que ele já havia sido
contemplado com duas reinclusões. Informou que a Câmara de Graduação comunicou ao Colegiado em
36 31/10/2019, via e-mail que votaram pelo deferimento do pedido de revisão do desligamento do estudante e
ele deverá ter sua matrícula revertida para matrícula regular pelo DRCA. **2) Análise da minuta da ata da
reunião realizada em 30/9/2019:** Ata aprovada por unanimidade. **3) Solicitação de trancamento total
39 com justificativa de interesse de Ricardo de Andrade Barcelos:** O Coordenador relatou que o estudante
Ricardo de Andrade Barcelos, matrícula 2017116887, havia solicitado trancamento parcial da disciplina
QUI199 – Introdução a Estrutura da Matéria, tendo sido indeferido pelo fato da carga horária ficar abaixo do
42 valor mínimo. Em 27/10/2019 o aluno solicitou trancamento total com justificativa alegando problemas
financeiros, e portanto, teve que arrumar outro emprego, mas não apresentou nenhuma documentação que
comprovasse o vínculo desse emprego. Houve discussão a respeito do caso do estudante. Ficou decidido
45 pelo Colegiado que o Coordenador irá solicitar ao estudante que apresente documentação comprobatória
da sua justificativa do trabalho noturno para que sua solicitação seja deferida. Caso o estudante não
apresente documentação considerada válida, a solicitação de trancamento total será indeferida. **4)
48 Solicitação de trancamento total com justificativa de interesse de Camila Marques Borges:** O
Coordenador relatou o caso da estudante Camila Marques Borges, matrícula 2018436583, que solicitou

trancamento total com justificativa. Em sua alegação, a estudante relata que é aluna do curso de Química -
51 Licenciatura noturno, mas havia optado por se matricular em disciplinas no turno diurno. Devido a
problemas financeiros, conseguiu um emprego em tempo integral, não sendo possível frequentar as aulas.
Houve discussão a respeito do caso da estudante. Colocado em votação, a solicitação de trancamento total
54 com justificativa foi aprovado por unanimidade. **5) Solicitação de concessão de tempo de interesse de
Livia Dias Vidotti:** Estudante: Livia Dias Vidotti, matrícula 2013061433. Relatora: profa. Hállen Daniel
Resende Calado. A estudante solicita a concessão de um semestre para integralização do curso. Em seu
57 parecer, a relatora votou pelo deferimento da concessão de dois semestres para integralização da
estudante 2020/1 e 2020/2. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **6)
Solicitação de mudança de percurso curricular para Formação Complementar aberta de interesse do
60 estudante Deybson L. R. Silva:** O Coordenador lembrou que o estudante Deybson Lucas Romualdo
Silva, matrícula 2017017889, ingressante do curso de Química Tecnológica em 2019/2 por meio de
reopção, havia solicitado mudança de percurso curricular para formação complementar aberta,
63 apresentando um conjunto de disciplinas já cursadas em seu curso anterior – Engenharia Química. A
decisão do Colegiado foi que deveria procurar um tutor e elaborar um projeto para formação complementar
aberta. Desta forma foi indicado a profa. Cinthia de Castro Oliveira para ser tutora do estudante. A profa.
66 Cinthia relatou que se reuniu com o estudante e elaboraram o projeto da formação complementar aberta em
Química de Materiais. Colocado em votação, o projeto da FCA foi aprovado por unanimidade. **7) Consulta
da PROGRAD sobre equivalência de cursos para efeito de transferência:** O Coordenador informou que
69 a PROGRAD enviou ao Colegiado, para análise e recomendações, tabela de correspondência para
transferência comum aprovada pela Câmara de Graduação em outubro de 2019, referente ao curso de
Química Tecnológica. Houve discussão a respeito. Nesse caso, como o curso não possui DCN específica,
72 houve recomendação do Colegiado que a correspondência deverá obedecer a DCN do Curso de Química –
Bacharelado. **6) Outros Assuntos:** Nada mais havendo a se tratar, o Coordenador agradeceu a presença
de todos os participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos,
75 na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica,
lavei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o
Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 4 de novembro de 2019.** Faz parte desta ata a
78 lista de presença da reunião.